

Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 26.11.2021 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. (Processo Administrativo nº 8500285-15.2024.8.06.0000).

AD2/CT N° 49/2021

Código PAC: TJCESEADI_2024_1005

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambéba CEP: 60822-325 - Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, em substituição, Marcos Luiz de Almeida Araruna, e a empresa **SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 1388, conj. 01, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o número 12.454.526/0001-20, representado neste ato por sua bastante procuradora SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., sociedade comercial com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, 1388, CNPJ (MF) 06.534.445/0001-38, CRECI 350-J, daqui por diante simplesmente denominado LOCADOR, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 297/2024/SEADI
- b) nas disposições contidas no art. 65, inciso II, “d”, da Lei nº 14.133/2021;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 30.08.2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste aditivo reajustar em -3,46%, com base na variação do IGPM no período de dezembro/2022 a novembro/2023 o valor mensal pago a título de locação, do Contrato que consiste na locação de 2 (dois) imóveis comerciais, situados na Rodovia BR 116, nº 2555, km 6, módulos 01/02 e 20/21, em Fortaleza/CE, a fim de sediar depósito de bens móveis e guarda de arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, passando o valor men-

sal de R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais), para R\$ 97.698,48 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) e, considerando mais o desconto de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais), o qual perdurará até 26/11/2026, conforme Cláusula Quinta do Contrato e Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato, o valor mensal a ser pago passará a ser **R\$ 92.638,48 (noventa e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, retroativamente a dezembro de 2023.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.


E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.
Assinado de forma digital por
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
Dados: 2024.10.23 14:36:27
-03'00'

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ

MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA
FIALHO:05399340380
Assinado de forma digital por
MARCOS LUIZ DE ALMEIDA
ARARUNA FIALHO:05399340380
Dados: 2024.10.22 15:35:59 -03'00'

MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE EM SUBSTITUIÇÃO

Documento assinado digitalmente
 **LIDIA HILUY VIEIRA**
Data: 21/10/2024 17:18:24-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS: _____